



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ALPESTRE**

**PORTARIA Nº098/24, de 12 de junho de 2024.**

*“Nomeia para o cargo de Visitador do PIM”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALPESTRE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica Municipal vigente, por ter sido aprovado no Concurso Público Municipal nº 01/2024, realizado em 03 de março de 2024, homologado conforme Edital de Homologação do Resultado Final nº 030/2024 em 09 de abril de 2024, **NOMEIA** nesta data, em Estágio Probatório o candidato classificado, abaixo relacionado, para exercer o Cargo de provimento efetivo, regime de trabalho, classe, triênio e vencimento mensal de acordo com a Lei Municipal nº 774/1995 que institui o Plano de Carreira dos Servidores Municipais do Quadro Geral, e suas alterações, e da Lei Municipal nº 1.178/2003, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Municipais e suas alterações, os quais, em obediência ao parágrafo 1º, do artigo 14, terá 10(dez) dias, a contar desta data, para tomar posse, sob pena de tornar sem efeito a presente nomeação.

**CARGO: VISITADOR DO PIM**

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGA/HORÁRIA SEMANAL	CLASSE	TRIÊNIO	CLASSIFICAÇÃO
1	JULIANA FERREIRA SANTIAGO	40h	A	0	1º

Gabinete do Prefeito Municipal de Alpestre, aos 12 dias do mês de junho de 2024.

**VALDIR JOSÉ ZASSO**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se*

**DÉCIO DANIELI**  
Secretário Municipal de Administração

Ciente em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_